



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/17033.31019-81

VOTO EM SEPARADO

Do Senador Lasier Martins, voto em separado ao relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da JBS,

Inicialmente, começo este voto em separado propondo uma alteração, de natureza prática. Devemos, doravante, denominar esta Comissão de Inquérito não mais de “CPMI da JBS”, mas de “CMPI do MPF”, ou de “CPMI do Janot”.

Tal alteração, Senhor Presidente, previne o espectador mais distraído de cometer um erro de avaliação sobre qual foi o objeto de inquérito desta CPMI. Afinal, a despeito de os irmãos Batista terem vindo aqui tomar o seu banho de sol e em nada terem contribuído para as investigações, o que mais se falou e se apontou o dedo aqui foi para o Ministério Público Federal.

Desde a sua tenra origem foi assim, com a escolha óbvia do seu Relator, um dos mais tenazes apoiadores do Presidente Michel Temer e fiel aliado do Deputado Eduardo Cunha. A figura do Deputado Carlos Marun simboliza, com raras perfeição e precisão, a que se propôs esta

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito: um teatro do absurdo cujos atores elegeram como objetivo, sem o menor constrangimento moral, vingar os seus aliados denunciados pelo Ministério Público Federal.

Nesta tarefa, juntados pela avalanche de denúncias trazidas pela Operação Lava-Jato, uniram-se até inimigos figadais. Membros da oposição contiveram os gritos de “golpistas” e se aliaram aos governistas no discurso de ataque ao Ministério Público Federal e seu antigo PGR, Rodrigo Janot.

Quero aqui fazer um ressalva ao Senador Ataídes de Oliveira que, como Presidente desta CPMI e autor do seu requerimento de criação, buscou ouvir todos os lados e nunca calou a voz de quem aqui denunciou os verdadeiros propósitos alavancados pela Comissão.

Mas a verdade é que, em vez de aqui tratarmos dos inúmeros crimes cometidos pelos controladores da JBS, **EM CONLUIO COM POLÍTICOS E DIVERSAS AUTORIDADES PÚBLICAS**, grande parte dos membros desta CPMI, com algumas poucas exceções, preferiram direcionar os seus discursos mais incisivos e as suas indagações mais ferinas para todo o Ministério Público Federal, como se toda a instituição tivesse que pagar pelos erros cometidos, em caráter estritamente individual, por dois de seus membros.

Nesse processo, inverteu-se tudo! Criou-se a corrupção sem corrompidos, apenas corruptores. Seus acusados, muitos deles com extenso conjunto probatório, se transformaram em vítimas indefesas da sanha acusatória dos procuradores. Para o Relator, os irmãos Batista são apenas “bandidos falastrões”, cujo crime mais grave foi envolver o



Presidente Michel Temer, e demais autoridades da República em seus delírios verborrágicos.

Proféticos foram os nobres Colegas Senadores que decidiram, no começo desta grande farsa montada, se afastar desta CPMI. Respeito muito a posição deles, mas preferi ficar até o final justamente para poder mostrar ao Brasil a pantomima que foi o encaminhamento desta Comissão “chapa branca”.

Chegou-se ao grau máximo de absurdo quando, apenas para atacar o Ex-Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, se deu voz e toda a deferência possível para o membro do MPF que realmente incorreu em conduta delituosa. Refiro-me ao Procurador Ângelo Vilella Goulart, que foi flagrado tendo reuniões secretas e passando informações sigilosas sobre investigações, a preço vil, para a quadrilha montada pelos irmãos Batista.

Em sua oitiva, direcionada apenas para constranger Rodrigo Janot, houve membro desta CPMI que chegou até a pedir desculpas ao inquirido, deixando claro que não queriam afrontá-lo, apenas usá-lo como escada para tentar atingir o ex-PGR.

Quanto ao ex-Procurador Marcelo Miller, como se diz na linguagem popular, foi “pegó para Cristo”. Todos os indícios em posse desta CPMI apontam, de fato, para uma grave falha ética do acusado, que deu orientações particulares a seus futuros clientes quando ainda ocupava formalmente a função de procurador. Merece, portanto, ser objeto de censura desta Comissão. Mas transformá-lo no maior algoz da República, como quer fazer o Relator e muitos desta Comissão de Inquérito, nos parece ser uma grande cortina de fumaça no sentido de obnubilar, com



grande teatralidade, o notável trabalho investigativo feito pela Operação Lava-Jato e suas congêneres.

Tivemos até, algumas semanas atrás, uma oitiva por videoconferência com um foragido da justiça que, após ter o pedido de prisão decretado e fugir para Espanha, surgiu com um rosário de acusações contra os seus acusadores, inclusive o magistrado que decretou a sua prisão, o Juiz Sérgio Moro. Dizendo-se munido de provas, Rodrigo Tacla Duran mostrou apenas um frágil *print* de tela de celular, com mensagens supostamente vindas de um outro advogado e que facilmente seriam forjadas por qualquer pessoa. Claro que devemos recomendar ao Ministério Público que investigue a denúncia, como qualquer outra, mas dar-lhe tanto cartaz, com tão pouca consistência e por meio de um personagem com agenda própria, nos passa a clara impressão de mais uma cortina de fumaça criada por quem tem o claro propósito de combater a Lava-Jato.

Tivemos, portanto, em mais de uma vez, a utilização de personagens denunciados por crimes graves para, movidos por uma estratégia de desqualificar os seus “algozes inquisidores”, falar exatamente aquilo o que grupos políticos denunciados pelo Ministério Público Federal queriam ouvir e ecoar em seus palanques.

Reverberaram, como se fosse um mantra, a história de que há uma indústria de delações em Curitiba e no MPF como um todo, invertendo os polos de acusação e tentando desqualificar o instituto como ferramenta essencial de investigação, chegando até ao ponto de compará-lo à tortura física.



É claro que, como qualquer obra legislativa ou diploma legal, aperfeiçoamentos são necessários e bem-vindos. Não somos contra isso, em absoluto. Mas o que se pretendeu aqui foi algo muito mais sórdido e ardiloso: tentar desqualificar o instituto por completo e restringir sobremaneira o seu alcance e impacto, questionando até mesmo a legitimidade do MP em exercê-lo.

É preciso que fique muito claro ao Brasil que as investigações contra grupos criminosos organizados como os denunciados pela Operação Lava-Jato, que envolvem pessoas com muito poder e dinheiro, somente logram êxito com as informações de quem opera ou ajudou a operar o esquema por dentro. A delação premiada, portanto, se configura em valiosíssima ferramenta, cujas eficácia e efetividade estão mais do que comprovadas. Não podemos endossar a sua prescrição.

O sentimento, portanto, que compartilho agora com o Brasil ao final desta CPMI é o mesmo de boa parte de nosso povo: de profunda decepção e frustração.

Mais uma vez, em um processo contínuo de desgaste e descolamento da opinião pública, comprovado por recente pesquisa do instituto Datafolha, este Parlamento dá uma demonstração de completo desprezo por sua representatividade.

Testemunhamos aqui mais uma CPMI feita sob encomenda e com interesses políticos muito claros. Sua pauta e alguns protagonistas nem procuraram esconder isso.

E ao fazê-lo, não somente a imagem deste Congresso Nacional sofre mais um arranhão. Mais especificamente, e de forma lamentável, as



suas Comissões Parlamentares de Inquérito perdem ainda mais prestígio, por repetidamente naufragarem nas águas turvas do direcionamento e do aproveitamento político de suas nobres atribuições.

Nesse sentido, apresento este Voto em Separado. Nele, não aponto indiciamento de nomes, já que todos os seus personagens já se encontram sob investigação da Polícia Federal e do Ministério Público. Ademais, nenhum tipo de apuração mais séria e substancial foi feita aqui, já que nenhum político sequer foi convocado para aqui comparecer, ou teve seus sigilos transferidos.

Quero, destarte, registrar o meu mais veemente protesto por mais uma Comissão Parlamentar de Inquérito que se tornou um verdadeiro engodo, uma farsa, um espetáculo mambembe e burlesco.

Para tanto, não contarão com a minha assinatura.

Sala da Comissão,

Senador **LASIER MARTINS**
(PSD-RS)





SF/17033.31019-81